



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **EMERSON PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, e todo o estado do Amazonas, na dedicação como Cabo da Polícia Militar, focado especialmente na Segurança Pública, com o trabalho de patrulhamento constante de vias, orientação a população, realização de buscas a criminosos, investigação de crimes, recuperação de bens, além do controle da violência, através de operações policiais, que tem o papel de grande relevância na preservação da ordem. Pautado pela ombridade, pelo zelo, honestidade, policiamento ostensivo e correção de propósitos com finalidade de proteger os cidadãos, a sociedade, os bens públicos e privados, da criminalidade, contribuindo para o bem estar de toda comunidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

Jonas Neves de Castro

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM